



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS – UR-10

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TC-A-5385/026/2015

À
CAPUÍ ENGENHARIA LTDA. - EPP

Com fundamento no Ato n.º 352/2016, publicado no DOE de 24.02.2016 e nos termos da cláusula 2.3 do Contrato n.º 02/16, referente à Tomada de Preços n.º 03/15, do TCA-5385/026/15, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de muro no imóvel que abriga a Unidade Regional de Araras – UR-10 -, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 07 de março de 2016, contando a partir desta data o prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante do Memorial Descritivo – Anexo II do Edital.

Araras, em 01 de março de 2016.



Paulo César Silva Alvarenga – Gestor do Contrato

Comissão de Fiscalização

Antônio Carlos Freitas Alves
Márcio Jesus Romão Barbará



Capuí Engenharia Ltda. - EPP



Engº Mário Ferreira Batista Júnior
Diretor Técnico